



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

Em 20 de outubro de 2023, às 14h, encontrou-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Ceará – Cepe/IFCE em reunião convocada e presidida pelo reitor substituto, sr. Ivam Holanda de Souza, devido ao reitor, sr. José Wally Mendonça Menezes, estar em viagem oficial a Brasília/DF, em reuniões com ministros de Estado. Estavam também presentes: Alan Sombra, Armênia Chaves, Adriano Freitas, Ana Cláudia Uchoa, Carlos Antônio Chaves Oliveira, Cauê Jucá Ferreira Marques, Cristiane Borges Braga, Emanuel Vinícius Araújo, Francisca Lívia Costa, Gabriela Jordão Lira, Genilton da Silva Faheina, Iziane Silvestre Nobre, Jarbiani Sucupira, Joélia Marques de Carvalho, Jorge Luiz Wattes Oliveira, Josias Valentim Santana, Juliana Maria Oliveira, Kácio de Lima Evangelista, Marcela da Silva Melo, Márcio Alves Bezerra, Michael Santos Duarte, Patrícia Campos Mesquita, Phyllipe Gome de Lima, Renata Chastinet, Rigoberto Luís Silva Sousa, Rita de Cássia Rebouças, Rubens Galdino Feijó, Samuel Alves Soares, Temilson Costa, Thiago Façanha e Valmir Arruda. O presidente agradeceu a presença de todos, comunicou que em instantes teria de se ausentar por aproximadamente meia hora para tratar de assunto que demandava sua ação imediata e pediu que sr.a Ana Cláudia Uchoa, depois da chegada de mais participantes, conduzisse a reunião nesse meio-tempo. Sr.a Ana Cláudia Uchoa, às 14h32min, iniciou a reunião pondo em votação a minuta da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem alterações, e, na sequência, introduziu a primeira pauta por apreciar. **Pauta 1:** Acordo de Cooperação a ser firmado entre o IFCE e a EBC (Processo nº 23255.005581/2023-84). Relatora: sr.a Rebeca Casemiro. A pauta foi retirada porque a relatora estava envolvida em atividades relativas à realização da etapa nacional dos Jogos dos Institutos Federais, que impossibilitaram sua presença. **Votação:** não houve. **Pauta 2:** Projeto Pedagógico de Certificação Profissional – PPCP da futura Certificação de Qualificação Profissional para Manipuladores de Alimentos da Serra da Ibiapaba no âmbito do Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais – Re-Saber. (Processo nº 23492.001010/2023-78). Relatora: sr.a Patrícia Campos Mesquita. A relatora fez apresentação relativa ao Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais – Re-Saber; mencionou os membros da comissão instituída; apresentou a justificativa, que consiste na necessidade encontrada, na região da Serra da Ibiapaba, de regulamentar a atividade de manipulação de alimentos e certificar os trabalhadores componentes do público-alvo; expôs o objetivo geral e o embasamento legal da certificação; discorreu sobre a oferta, a carga horária, o público-alvo e os pré-requisitos; explanou as etapas integrantes da metodologia, ressaltando que haverá busca ativa para as inscrições, produção de relatório a partir da gravação de entrevista coletiva e de parecer para cada candidato a partir das entrevistas individuais; fez considerações sobre a matrícula, a avaliação prática e produção de memorial descritivo e outros documentos. Sr.a Renata Chastinet, destacando não ser uma crítica, mas somente dúvida sobre o padrão desse caso, perguntou sobre a inclusão da inscrição e da matrícula no total da carga horária, que poderia ser utilizada para o aumento das atividades práticas, por exemplo. A relatora explicou que a resolução viabiliza a inclusão, mas se propôs a verificar a possibilidade de realocar. **Votação:** aprovado por unanimidade, mas com registro, solicitado pela sr.a Ana Cláudia Uchoa, da disposição manifestada pela relatora para verificar a possibilidade da realocação da carga horária contabilizada com as inscrições e a matrícula. **Pauta 3:** Alteração do PPC do curso técnico subsequente em Eletrotécnica do *campus* Pecém (Processo nº 23870.000079/2022-49). Relator: sr. Jorge Luiz Wattes. O relator fez considerações iniciais sobre o motivo da demanda; informou o número do processo; pontuou as principais alterações, que versaram sobre a adaptação ao alinhamento, mudança na carga horária e redução da duração, apresentando as justificativas; mostrou as modificações da matriz, que envolveram transformações e retiradas de disciplinas; discorreu sobre o plano de ofertas para 2024.1, que se pautará na oferta da matriz nova e, conforme o caso, de disciplinas da matriz antiga, seja devido a reprovações, seja devido a pendência; explanou as diferenças entre o antigo e o novo formato da prática profissional. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 4:** Recomendação *ad referendum* nº 15/23, sobre a contratação de fundação de apoio para gestão financeira e administrativa referente ao XXIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e X Congresso Internacional de Ciências do Esporte

(Processo nº 23255.006078/2023-46). Relator: sr. Valmir Arruda. O relator prestou informações gerais sobre o congresso, discorrendo sobre o patrocínio do Ministério do Esporte, a aprovação do projeto e a quantidade de participantes, os quais eram provenientes do Brasil, de outros países da América Latina e da Europa; agradeceu ao sr. José Wally Mendonça Menezes e à sr.a Cristiane Borges Braga pelo apoio financeiro dado, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos ministeriais; e informou que estão em fase de finalização do relatório. Sr. Ivam Holanda parabenizou, elogiou o evento e, devido ao tema da pauta, lembrou a iminente realização dos Jogos dos Institutos Federais – JIFs, no Centro de Formação Olímpica – CFO, cuja abertura ocorrerá no dia 23 de outubro. **Votação:** referendada por unanimidade. **Pauta 5:** Acordo de Cooperação a ser firmado entre o IFCE – *campus* Acaraú e a Secitece (Processo nº 23264.001861/2023-12). Relatora: sr.a Marcela Melo. A relatora falou sobre a seleção da incubadora de empresas do *campus* Acaraú no âmbito do programa Corredores Digitais, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – Secitece, dando informações sobre o objetivo, a inscrição e visitas a escolas da região, o funcionamento, que consiste na apresentação de ideias por jovens para o *campus* verificar a viabilidade, os apoiadores e os prazos; fez considerações sobre a experiência do *campus* Acaraú, bem como sobre o momento atual. **Votação:** aprovado por unanimidade. **Pauta 6:** Alinhamento curricular dos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental (Processo nº 23255.008059/2022-73). Relator: sr. Márcio Alves Bezerra. O relator fez considerações sobre o início e a continuação do processo de alinhamento; apresentou a minuta; falou sobre o alinhamento da carga horária, inclusive da que concerne à curricularização da extensão e à prática profissional supervisionada, apresentando dados percentuais; assinalou a participação de grande número de docentes, informou que o estágio deixou de ser obrigatório na carga horária alinhada, ficando para os *campi* sua definição na matriz curricular; e apresentou tabela de componentes curriculares obrigatórios. Por fim, avaliou que o currículo tornou-se mais dinâmico e ressaltou que as disciplinas de extensão serão tratadas de maneira transversal. Sr.a Jarbiani Sucupira destacou que foi emitido parecer pela Proen e Proext atestando o cumprimento dos parâmetros relativos à curricularização da extensão. **Votação:** aprovado por unanimidade. **Pauta 7:** Criação do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Tauá (Processo nº 23490.000917/2021-78). Relator: sr. Samuel Alves Soares. O relator fez apresentação, mencionando o parecer favorável dado pela comissão que analisou o estudo de potencialidades e mostrando dados do curso, como: nível, modalidade, duração, periodicidade, turno, carga horária obrigatória e complementar e objetivos; abordou a procura de estudantes interessados na área de ciência da computação, a demanda crescente do mercado de trabalho e o desejo de ofertar em decorrência também da suspensão do curso Tecnologia em Telemática, em processo de extinção; apresentou a matriz curricular, explanando os componentes, inclusive disciplinas optativas; abordou os possíveis campos de atuação, a abrangência da área e as profissões ascendentes relacionadas ao curso; ressaltou a existência de docentes para atender a todos os semestres do curso; mostrou a infraestrutura. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 8:** Alinhamento curricular - Bacharelado em Ciência da Computação (Processo nº 23255.008083/2022-11). Relator: sr. Adriano Freitas. O relator falou sobre os participantes do processo; agradeceu à sr.a Jarbiani Sucupira o auxílio dado; abordou a carga horária alinhada, fazendo considerações no que tange à distribuição de horas referentes à curricularização da extensão; explanou os componentes curriculares alinhados; mostrou ementas. **Votação:** aprovado por unanimidade. **Pauta 9:** Minuta do Regulamento dos Napnes do IFCE (Processo nº 23492.000808/2023-01). Relator: sr. Temilson Costa. O relator fez histórico de ações relativas ao trabalho, como a criação da Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão – COAI, criação da nova comissão, que analisou as contribuições resultantes de consulta pública, e atualização do grupo responsável pela implementação do regulamento na instituição, informando procedimentos; ressaltou a observância à legislação vigente e a aprovação da minuta pela Procuradoria Federal junto ao IFCE – PFIFCE; abordou os capítulos componentes do documento, explanando o conteúdo de cada um deles. sr.a Ana Cláudia Uchoa fez menção à sr.a Armênia Chaves, que iniciou o trabalho em 2017, agradeceu o trabalho dos colaboradores e destacou a importância. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 10:** Minuta do Regimento da Comissão de Direitos Humanos (Processo nº 23255.004304/2023-54). Relatora: sr.a Iziane Silvestre Nobre. A relatora apresentou a minuta, na qual destacou dispositivos sobre os quais daria maiores explicações; abordou as fases de construção do documento, cujas referências foram os regulamentos da Universidade Federal do Ceará – UFC e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; apresentou as funções da Comissão de Direitos Humanos do IFCE e o objetivo; explicou a estrutura organizacional, a qual foge ao modelo tradicional composto por presidente, secretário e membros, e a definição do Conselho Gestor, acrescentando que o formato proposto visa a evitar interferências motivadas por concepções subjetivas sobre os trabalhos; discorreu sobre o mandato e motivos de desvinculação de membros; tratou da periodicidade das reuniões; informou sobre consulta pública realizada e recomendação de incluir representação sindical e da comunidade externa para respaldar as decisões da comissão.

Votação: aprovada por unanimidade. **Pauta 11:** Acordo de Cooperação a ser firmado entre o IFCE - *campus* Acaraú e a Distribuidora de Medicamentos Veterinários LTDA/Proaqua Comércio e Exportação LTDA (Processo nº 23264.001637/2023-12). Relator: sr. Rubens Galdino Feijó. O relator falou sobre a parceria, sobre a necessidade de monitoramento de aspectos variados para a produção de camarões no vale do rio Acaraú, a fim de reduzir a incidência de doenças, e sobre a importância de sensibilizar os produtores; apresentou dados sobre a produção de camarões; abordou os objetivos e a metodologia, discorrendo sobre atividades a ser desenvolvidas pelo Laboratório de Biotecnologia Aquícola do IFCE; apresentou os resultados esperados. **Votação:** aprovado por unanimidade. **Pauta 12:** Criação do curso de Tecnologia em Mecatrônica industrial no *campus* Pecém (Processo nº 23870.000450/2023-53). Relatora: sr.a Juliana Maria Oliveira. Inicialmente, sr.a Cristiane Borges externou sua felicidade por se tratar do primeiro curso superior do *campus*. Em seguida, a relatora fez menção à coordenadora Gabriela; mostrou os integrantes da comissão; situou o *campus* no Complexo Portuário do Pecém e mostrou a divisão do *campus*; falou sobre o estudo de potencialidades; apresentou o corpo docente e suas áreas de atuação, bem como estatísticas relativas a seus níveis de formação; abordou o corpo técnico-administrativo; apresentou as informações básicas do curso, como: eixo tecnológico, titulação conferida, nível, modalidade, turno, duração, periodicidade e forma de ingresso; mostrou a matriz curricular, indicando a carga horária total e de extensão, créditos e pré-requisitos; mostrou os laboratórios do curso; falou sobre locais em que o egresso poderá atuar; mostrou a equipe de gestão. Sr.a Jarbiani Sucupira parabenizou e externou certeza de sucesso. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 13:** Criação do curso de Licenciatura em Letras-Libras do *campus* Acopiara (Processo nº 23848.001151/2022-32). Relator: sr. Cauê Jucá Ferreira Marques. O relator situou o município de Acopiara, dando informações geográficas e econômicas; mostrou cursos e ações relativos à Libras já ofertados no *campus*; apresentou a justificativa, fazendo considerações sobre o estudo de potencialidades; mostrou as informações gerais; comentou a carga horária e os componentes curriculares; mostrou as disciplinas por semestre; discorreu sobre a prática profissional e a curricularização da extensão; falou sobre o perfil do egresso e sobre o corpo docente. Sr.as Cristiane Borges, Jarbiani Sucupira e Renata Chastinet exaltaram o trabalho e destacaram sua importância para a inclusão das pessoas surdas no mercado de trabalho e promoção de sua cidadania. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 14:** Aprovação do Regulamento dos Procedimentos de Identificação, Acompanhamento e Realização do Plano Educacional Individualizado de Acessibilidade Curricular (PEI-AC) do IFCE (Processo nº 23255.007456/2023-17). Relator: sr. Kácio de Lima Evangelista. O relator, inicialmente, abordou, em linhas gerais, as melhorias trazidas pelo documento, que contemplam o atendimento a normativos, correção de aspectos técnico-textuais, ratificação de competências e ordenação lógica dos conteúdos, ressaltando que já foi aprovado pela PFIFCE. Em seguida, abordou os capítulos do regulamento, explicando as mudanças ocorridas em cada um deles. Sr.a Ana Cláudia Uchoa parabenizou pelo trabalho e lembrou que, no que concerne à carga horária docente, o regulamento não deve determiná-la, mas remeter à resolução específica sobre o assunto. Sr. Temilson Costa disse que o regulamento está de acordo com a ponderação. Sr. Ivam Holanda perguntou se a observação foi contemplada, e sr. Temilson respondeu que sim, mas olharia o documento novamente. **Votação:** aprovado por unanimidade, com a observação de que o documento remeterá à resolução pertinente no que se refere à carga horária docente. **Pauta 15:** Aprovação da Minuta da Política de Extensão do IFCE (Processo nº 23255.003707/2021-14). Relatora: sr.a Ana Cláudia Uchoa. A relatora explicou a importância da Política para amparar a curricularização da extensão, fazendo histórico de ações e trâmites processuais; mostrou o sumário, indicando os acréscimos; citou e comentou diversos pontos, como: a ampliação da definição de extensão, melhor explicitação da extensão enquanto processo, acréscimo do conceito de extensão tecnológica, melhor caracterização dos núcleos vinculados à extensão e pormenorização das atividades de extensão. Por fim, disse que a intenção era deixar a Política mais atualizada e dar amparo à curricularização da extensão e à oferta de cursos FIC. Sr.a Cristiane Borges parabenizou pelo trabalho e disse que ele é um marco na instituição. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 16:** Aprovação do Plano de Trabalho da Especialização em Hidrogênio Verde (Processo nº 23870.001190/2023-33). Relator: sr. Michael Duarte. O relator apresentou o objetivo da especialização; deu informações gerais; mostrou conteúdos e os docentes por núcleo; mostrou o polo de oferta (Pecém), os *campi* colaboradores (Sobral, Fortaleza, Maracanaú e Limoeiro do Norte) e os parceiros (Cooperação Alemã e GIZ); discorreu sobre o objeto, a justificativa e outros aspectos do plano de trabalho, como: vagas, carga horária, atividades, acompanhamento da execução e aplicação dos recursos; exibiu a resolução de aprovação do curso. Sr.a Cristiane Borges parabenizou pelo trabalho, sr.a Ana Cláudia Uchoa parabenizou e disse que a especialização tem alto grau de requinte e não desumaniza, e sr.a Joélia Marques parabenizou, ressaltando tratar-se de passo importante para o IFCE, pois atenderá a demanda da sociedade e mostra a maturidade institucional. **Votação:** aprovado por unanimidade. **Informes:** Sr. Ivam Holanda comunicou que, após reunião com a PFIFCE,

decidiu-se que as minutas de documentos deverão ser encaminhadas primeiro ao Cepe, para a emissão de parecer técnico, e somente depois à PFIFCE, para a emissão do parecer jurídico, mas será enviada orientação sobre esse assunto. Havendo nada mais a tratar, o presidente substituto agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 18h08min. Para constar, eu, Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA

Revisor de Textos

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Presidente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, Secretário dos Conselhos Superiores Substituto**, em 24/01/2024, às 15:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5518657** e o código CRC **EB5C0D94**.